

# FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Raquel Quirino<sup>1</sup>  
Elton Basílio de Souza<sup>2</sup>  
Paloma Boson Kairala<sup>3</sup>

## RESUMO

A Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG foi fundada no contexto político da Primeira República. Subordina-se diretamente ao Governador do Estado e tem como finalidade primordial a condução de investigações sobre infrações penais, visando à elucidação dos elementos essenciais dos delitos, tais como autoria, materialidade, motivação e contexto, almejando contribuir para a preservação da segurança pública, a promoção dos direitos individuais e coletivos, e o fortalecimento dos pilares democráticos da sociedade. Espalhado por todas as regiões do Estado, seu contingente de 11.607 profissionais, é o segundo maior dentre todas as polícias civis do Brasil. A formação de seu efetivo policial se dá pela Academia da Polícia Civil – ACADEPOL, fundada em 1926, com o propósito de oferecer instrução prática e experimental em áreas como criminologia, direito penal, técnica policial e investigação criminal. Atualmente a ACADEPOL evoluiu e tem por finalidade o desenvolvimento profissional e técnico científico dos servidores da Polícia Civil em diversos níveis, ofertando cursos de Formação Técnico-Profissional, de Aperfeiçoamento e Chefia Policial, presenciais e a distância, na modalidade EaD, tanto de forma exclusiva para os servidores, quanto destinados à sociedade civil, além de Cursos de Especialização Lato Sensu em Criminologia e Gestão em Segurança Pública e Inteligência Aplicada e

- 1 Doutora em Educação, Professora do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG. [quirinoraquel@hotmail.com](mailto:quirinoraquel@hotmail.com);
- 2 Doutorando no Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG. [eltonmg@gmail.com](mailto:eltonmg@gmail.com)
- 3 Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais PUCMinas. [palomakairala@gmail.com](mailto:palomakairala@gmail.com)

outros Cursos Tático-operacionais. Assim, este artigo objetiva trazer ao conhecimento da comunidade acadêmica como se dá a formação profissional da Polícia Civil de Minas Gerais. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e descritiva baseada em um estudo documental de documentos primários disponíveis na PCMG e em relatos de entrevistas semiestruturadas com servidores atuantes na ACADEPOL. Os achados revelam uma preocupação da Polícia Civil em formar e qualificar seus servidores, na medida em que mantém uma academia exclusiva para formação inicial e continuada de seus profissionais, com ampla oferta de cursos e ativa participação.

**Palavras-chave:** Segurança Pública, Polícia Civil, Formação Profissional Policial, ACADEPOL

## INTRODUÇÃO

A formação profissional das forças policiais é um tema de grande relevância, especialmente no contexto atual de demandas por uma atuação policial mais efetiva e cidadã. Em se tratando da polícia civil, em particular, seu papel é crucial na investigação criminal e na proteção dos direitos civis, tornando sua formação ainda mais essencial, para a construção de uma força policial eficiente, ética e respeitosa.

A Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG foi fundada no contexto político da Primeira República. Subordina-se diretamente ao Governador do Estado e tem como finalidade primordial a condução de investigações sobre infrações penais, visando à elucidação dos elementos essenciais dos delitos, tais como autoria, materialidade, motivação e contexto, almejando contribuir para a preservação da segurança pública, a promoção dos direitos individuais e coletivos, e o fortalecimento dos pilares democráticos da sociedade. Distribuída por todas as regiões do Estado, seu contingente de 11.607 profissionais, é o segundo maior dentre todas as polícias civis do Brasil.

A formação profissional da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais é realizada pela sua Academia da Polícia Civil, comumente chamada de ACADEPOL.

A ACADEPOL foi fundada em 1926, com o propósito de oferecer instrução prática e experimental em áreas como criminologia, direito penal, técnica policial e investigação criminal. Atualmente evoluiu e tem por finalidade o desenvolvimento profissional e técnico científico dos servidores da Polícia Civil em diversos níveis, ofertando cursos de Formação Técnico-Profissional, de Aperfeiçoamento e Chefia Policial, presenciais e a distância, na modalidade EaD, tanto de forma exclusiva para os servidores, quanto destinados à sociedade civil, além de Cursos de Especialização Lato Sensu em Criminologia e Gestão em Segurança Pública e Inteligência Aplicada e outros Cursos Tático-operacionais.

Assim, este artigo objetiva trazer ao conhecimento da comunidade acadêmica como se dá a formação profissional da Polícia Civil de Minas Gerais. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e descritiva baseada em um estudo documental de documentos primários disponíveis na PCMG e em relatos de entrevistas semiestruturadas com servidores atuantes na ACADEPOL,

Os achados revelam uma preocupação da Polícia Civil em formar e qualificar seus servidores, na medida em que mantém uma academia exclusiva para

formação inicial e continuada de seus profissionais, com ampla oferta de cursos e ativa participação.

Investir em uma formação de qualidade não só melhora a atuação dos policiais, mas também contribui para uma sociedade mais segura e justa, na qual os direitos dos cidadãos são respeitados. A formação contínua e a capacitação são fundamentais para que os policiais possam enfrentar os desafios contemporâneos de forma eficaz e responsável.

## METODOLOGIA

A pesquisa é de abordagem qualitativa, caracterizando-se como exploratória e descritiva, sendo realizada segundo o Método Fenomenológico.

O Método Fenomenológico objetiva a compreensão da experiência humana, permitindo que pesquisadores e profissionais mergulhem nas vivências subjetivas e construam significados a partir delas. Concentra-se nas intenções da consciência, ou seja, nas maneiras como os indivíduos experienciam e interpretam a realidade. Isso implica um foco nas vivências, sentimentos e significados que as pessoas atribuem a suas experiências. Um dos passos centrais do método é a “redução fenomenológica”, que consiste em suspender (ou “colocar entre parênteses”) as crenças e pressupostos pré-existentes sobre a realidade. O objetivo é observar a experiência de forma pura, sem julgamentos ou interpretações externas (Giovanni, 2013).

Foi priorizada uma descrição detalhada da ACADEPOL, seu histórico, estrutura e cursos ofertados, por meio de levantamentos documentais na própria instituição, em informações disponíveis em sites oficiais e em uma breve revisão bibliográfica. Em ato contínuo, buscou-se por meio de entrevistas semiestruturadas com profissionais que atuam na ACADEPOL, em cursos presenciais e on-line, conhecer experiências vividas, suas perspectivas e opiniões sobre a instituição, o seu processo de formação dos policiais, os cursos e modalidades ofertados, dentre outras questões. Sem buscar explicações causais ou texer críticas, o esforço despendido visa captar a essência das experiências, identificando padrões e significados comuns.

Os dados e os resultados são apresentados de forma descritiva e em diálogo com pesquisas já realizadas e a revisão bibliográfica sobre a mesma temática.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS - ACADEPOL - BREVE HISTÓRICO

A Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL teve sua gênese a partir da Escola de Polícia, datada de 1926, cuja implementação passou por vários percalços nas primeiras décadas do século XX; e também a partir da Escola Desembargador Raphael de Almeida Magalhães, nomenclatura que a Escola de Polícia passou a adotar a partir de 1947.

Por meio da Lei Orgânica publicada em 1969, a instituição educativa responsável pela formação profissional dos policiais passou a adotar o nome atual.

A Lei n.º 380, de 27 de Agosto de 1904 (Minas Gerais, 1904) criou a Guarda Civil, instituição responsável pelo policiamento que, pela natureza das atribuições exercidas, notadamente carecia de um centro de instrução para ministrar a adequada formação profissional dos policiais. Tal demanda se mostrou ainda mais relevante da década de 1920, quando, através do decreto n.º 7287, de 17 de julho de 1926 (Minas Gerais, 1926), seu artigo 22 faz menção expressa a um centro educativo para os profissionais da segurança pública: a Escola de Polícia.

Em relação ao conteúdo programático da formação policial, o aludido decreto fazia menção a disciplinas como Noções de Criminologia e Direito Penal; Noções de Processo Criminal, Organização e Funções de Polícia; Técnica Policial e Investigação Criminal. Na norma que cria a Escola de Polícia evidencia-se, dentre outros aspectos, questões como regimento interno, frequência e contratação de docentes.

Art. 37: O Chefe de Polícia expedirá o regimento interno da Escola, dando-lhe organização apropriada aos seus fins meramente policiais.

Art. 38: É obrigatória a frequência dos investigadores na Escola de Polícia e o aproveitamento respectivo será considerado como merecimento para as promoções de classe.

Art. 39: O Chefe de Polícia poderá contratar um professor para a Escola de Polícia, assim como designar um ou mais delegados de polícia para lecionar as matérias do curso (Minas Gerais, 1926).

Existiram, no entanto, vários entraves nesse contexto de criação e implementação da Escola de Polícia na década de 1920. O processo de formação

profissional se viu desafiado por vários fatores, dentre eles o baixo nível de instrução daqueles que se pretendiam policiais. Nesse sentido, antes mesmo de se pensar numa educação profissional para os policiais, fez-se necessário dar uma instrução elementar, baseada na alfabetização e na aritmética básica. Os cursos eram somente de alfabetização, fugindo, portanto, à sua finalidade maior de formação e aperfeiçoamento profissional de policiais. Criou-se, logo após, um curso de polícia, ministrado pelos delegados aos investigadores, curso que teve pequena duração, sendo então interrompida a atividade da Escola (Pereira, 1987, p. 25).

Pereira (1987) destaca que os primórdios da ACADEPOL compreende o período de 1926 a 1947. A despeito da previsão legal acerca de uma instituição de educação profissional voltada aos policiais, inúmeras dificuldades se apresentaram ao projeto. Esse período foi marcado por cursos esparsos ministrados por delegados de polícia a investigadores. A atuação mais relevante da Escola de Polícia nesse período foi alfabetizar e ensinar matemática àqueles que, oriundos geralmente da lavoura ou de outras ocupações rudimentares, se colocavam como força de trabalho disponível para as atividades de policiamento. Sobre as duas primeiras décadas da existência da Escola de Polícia, Pereira (1987, p. 38) elucida os diferentes fatores históricos que ofereceram oposição a sua plena concretização:

Foi este um período de tentativas de implantação do órgão. A primeira deu-se em 1933, a segunda em 1939. As circunstâncias históricas brasileiras; a pequena dimensão do quadro Polícia Civil; o longo período de ditadura; oscilação de status político da própria polícia, às vezes subordinada à Secretaria do Interior, às vezes alçada em nível de Secretaria de Estado; a inexistência de carreiras policiais, no sentido moderno do termo; estes podem ser considerados fatores históricos que impediram, por vinte anos, a concretização do sonho daqueles que desejavam uma Polícia cuja ação se baseasse em princípios científicos, em homens de escolaridade mais elevada e mais bem treinados. Não foi, porém, tempo perdido. Suas raízes dariam caule, ramos e frutos no período seguinte (Pereira, 1987, p. 38).

Já no final da década de 1940 um novo contexto se apresenta para a história da ACADEPOL, diante de uma necessidade de maior democratização em inúmeros setores da sociedade. Nesse momento surge uma polícia de carreira e a instituição passa a integrar o primeiro escalão do governo estadual, con-

texto que “permitiu que a terceira tentativa de se fundar e manter uma Escola de Polícia não fosse vã” (Pereira, 1987, p. 38).

Em 1947, por meio da portaria n.º 1075 do então Chefe de Polícia, além da ordenação de se criar diferentes cursos policiais, a antiga Escola de Polícia passou a denominar-se Escola Desembargador Rafael de Almeida Magalhães, em homenagem a “memória do grande e saudoso magistrado e consagrado mestre em Direito que tanto honrou, pelo saber e grandeza moral de espírito, não só a judicatura e a cátedra como também a Administração Pública” (Pereira, 1987, p. 28).

A Escola de Polícia Desembargador Rafael Magalhães possuía sede na Rua Santa Rita Durão, n.º 1164, na região centro-sul da capital mineira, com estrutura composta por “salas de aula, de cinema, laboratórios, museu, parque de educação física, bar e um pequeno playground para os filhos dos policiais”. Nessa nova fase, a instituição de educação policial contava com orçamento próprio, não só para a sua manutenção completa como para pagamento de professores (Pereira, 1987, p. 29).

Esse novo momento da formação profissional do policial civil em Minas Gerais atendia uma necessidade premente de aprimoramento dos recursos humanos da Polícia Civil, visto que a instituição de ensino, pela descontinuidade que até então experimentava, não tinha condições de produzir, acumular e disseminar os conhecimentos necessários.

Nesse sentido,

os bons policiais brasileiros passaram pela vida e se esqueceram ou nem mesmo cogitaram, de transmitir às novas gerações aquilo que é patrimônio comum: a experiência do seu tempo de serviço. Esta falha vem sendo um grande obstáculo ao desenvolvimento do serviço policial, pois a avalanche destes conhecimentos práticos é o que forma aquilo que verdadeiramente se poderia chamar de ‘Polícia Científica’ (Pereira, 1987, p. 30).

O que se percebeu nessa segunda fase da história da ACADEPOL, no período de 1947 a 1969, foi um aumento do seu prestígio e relevância, visto que a Escola de Polícia Desembargador Rafael Magalhães, estruturada e com orçamento próprio, ofertava cursos contínuos, contando com “corpo docente regular e fixo, com baixíssimo ‘turn over’, recrutado dentro e fora da Polícia Civil” (Pereira, 1987, p. 31). É também perceptível um esforço institucional no sentido de produzir, acumular e difundir conhecimentos no âmbito policial, consideran-

do-se as denominadas “semanas de estudos policiais” - seminários recorrentes com temáticas diversas, voltadas para a atuação no campo da segurança pública. Nesse período, revela Pereira (1987), os docentes da instituição eram reconhecidos e respeitados pela cúpula da instituição. Havia, portanto, um estímulo de valorização do conhecimento científico no bojo da cultura policial estabelecida.

Em 1964, uma mudança legislativa operada pela lei n.º 3214 (Minas Gerais, 1964), a qual dispunha sobre a reestruturação dos cargos do serviço civil do Poder Executivo, “[...] passou a chamar a Escola de Polícia ‘Desembargador Rafael Magalhães’ de Academia de Polícia de Minas Gerais” (Pereira, 1987, p. 33). Cinco anos mais tarde, através da lei n.º 5406, de 16 de dezembro de 1969, a Polícia Civil passou a contar com uma lei orgânica institucional, onde consolidou-se a nomenclatura vigente da sua instituição de educação profissional, a saber, Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.

Na década seguinte, em 1976, “a ACADEPOL muda-se para sede própria, na Av. Oscar Negrão de Lima, n.º 220, bairro Nova Gameleira, instalando-se num prédio de quatro andares, que antes servira de convento a religiosas enclausuradas” (Pereira, 1987, p. 36).

Em 1977 realiza-se a ocupação definitiva das instalações da Escola Superior de Educação Física da Universidade Federal de Minas Gerais, que mudara sua sede para o ‘campus universitário’ da Pampulha. Com isto, a ACADEPOL ganha mais dezesseis salas de aula, além de três quadras de esporte, campo de futebol, ginásio coberto e piscina. Estas instalações, imediatamente denominadas ‘campus da ACADEPOL’, situam-se no quarteirão fronteiro ao do prédio administrativo da Academia, ocupando uma área de 48.000 m<sup>2</sup> (Pereira, 1987, p. 36).

Tratam-se, então, dos endereços nos quais, até os dias atuais a instituição de educação profissional da Polícia Civil de Minas Gerais funciona.

## **A ACADEPOL: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E CURSOS OFERTADOS**

A ACADEPOL conta hoje com 139 funcionários diretos, sendo que seu todo o seu corpo docente é formado por servidores da Polícia Civil de Minas Gerais, majoritariamente mestres e doutores. No curso de formação técnico-profissional, a julgar pela natureza de algumas disciplinas de caráter operacional – como, por exemplo, manejo e emprego de armas de fogo e técnicas de ação policial – exigem-se dos docentes certificações adequadas à natureza das ati-



vidades desenvolvidas. É bom frisar que a escolha dos professores que atuarão na Educação Policial, na ACADEPOL é mediada por processo seletivo, por meio de portarias publicadas pela Diretora Geral da instituição. Nesse sentido, todo e qualquer servidor policial e administrativo vinculado a PCMG tem o direito de concorrer a uma vaga no magistério policial, tão logo seja publicada no boletim interno da instituição a abertura do certame.

Em relação aos cursos ofertados pela ACADEPOL, o mais emblemático deles pode ser considerado o Curso de Formação Técnico-Profissional (CFTP), ministrado a todo servidor policial ou administrativo presente nos quadros da instituição. O CFTP é o curso de formação inicial dos profissionais que ingressam nas diferentes carreiras da instituição: Delegado de Polícia; Médico Legista; Perito Criminal; Investigador de Polícia; Escrivão de Polícia; Analista e Técnico-Administrativo (A Lei Federal n.º 14.735, de 23 de novembro de 2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis, adota uma nomenclatura das carreiras diferente. Isso porque tal normativa ainda não se viu regulamentada no âmbito do Estado de Minas Gerais).

Para além do CFTP, a ACADEPOL oferta aos seus servidores, por meio da sua Plataforma de Educação à Distância <https://ead.policiacivil.mg.gov.br/>, um vasto acervo de cursos de capacitação, sendo uma referência nacional para outras Academias de Polícia do país.

Numa iniciativa que envolve a extensão acadêmica, a ACADEPOL também oferta diferentes cursos ao público externo, os quais contam com bastante receptividade da população em geral. Os cursos “Crimes Cibernéticos: os Principais riscos e Técnicas Básicas de Prevenção”; “Diálogos Sobre Violência Doméstica”; “Capacitação para a criação de Cursos em EAD” e “Saúde Mental em tempos de Pandemia”, foram ministrados ao público externo, contando com dezenas de milhares de alunos capacitados nos diferentes estados da federação.

A educação superior também se faz presente na ACADEPOL. Atualmente, a instituição oferta dois curso de pós-graduação lato sensu: Criminologia e Gestão em Segurança Pública e Inteligência Aplicada.

A especialização em Criminologia, anteriormente ofertada em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUCMinas passou a ser certificada em 2017 pela própria ACADEPOL, conforme resolução da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SEDECTES, n.º 49, de 02 de agosto de 2017.

O curso de Gestão em Segurança Pública e Inteligência Aplicada (GESPIN) teve sua primeira turma no ano de 2022. O respaldo legal de tal curso pode ser encontrado na Resolução da Secretaria de Estado de Educação n.º 4.865, de 31 de Maio de 2023, a qual reitera a modalidade de instituição de ensino superior que a ACADEPOL se enquadra, qual seja, Escola de Governo, ostentando autonomia legal para ofertar diferentes cursos de especialização.

Além das atividades de extensão e ensino mencionadas, é importante frisar as iniciativas no campo da pesquisa empreendidas pela ACADEPOL. Nos últimos anos, a ACADEPOL experimentou uma ampla abertura ao meio acadêmico, buscando cada vez mais se inserir numa perspectiva de construção coletiva do conhecimento científico. Para além de um corpo docente composto majoritariamente por mestres e doutores em seu programa de pós-graduação, a ACADEPOL conta com o aporte dos seus professores no corpo científico e editorial da revista *Avante* (Disponível em: <https://revistaavante.policiacivil.mg.gov.br/>), periódico lançado no ano de 2021 que cada vez mais repercute positivamente entre os estudiosos da segurança pública. A Revista *Avante* possui acesso aberto, gratuito e de natureza interdisciplinar, publicado semestralmente pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais. Seu objetivo é promover a disseminação do conhecimento técnico-científico e das práticas profissionais nas áreas relacionadas à Segurança Pública e à Polícia Judiciária. A revista recebe submissões semestrais de trabalhos por meio de editais de chamada, abrangendo as modalidades de artigos originais, artigos de revisão e relatos de casos.

Em paralelo com as atividades da revista *Avante*, a portaria n.º 34/2024 do Instituto de Criminologia da ACADEPOL formalizou as atividades de produção e difusão do conhecimento acadêmico, agrupando seus pesquisadores a partir de objetos de pesquisa em comum, o que possibilitou a criação de três grupos de pesquisa, a saber: Grupo I - Ciência e Inteligência de Dados para Gestão e Segurança Pública (CIDaGeSP); Grupo II - Grupo Interdisciplinar de Estudos em Segurança Pública, Educação Policial e Linguagem (GISEP-EP) e Grupo III - Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Investigação e Criminologia (NIPECRIM).

## A ACADEPOL NA PERSPECTIVA DE SEUS PROFISSIONAIS

Durante o mês de outubro de 2024 foram realizadas entrevistas semiestruturadas com quatro servidores da PCMG que atuam, atuaram e ou já

participaram como alunos/as dos cursos ofertados pela ACADEPOL. As entrevistas foram feitas de forma on-line, gravadas, transcritas na íntegra e, com a autorização dos entrevistados, alguns excertos foram utilizados nesse texto a fim de evidenciar suas perspectivas sobre a instituição e o seu processo formativo. Os nomes reais dos entrevistados foram substituídos por códigos alfa numéricos (EN1; EN2; EN3; EN4) para resguardar suas identidades, conforme preconiza o Comitê de Ética em Pesquisa do CEFET-MG, instituição de origem dos autores do presente artigo.

Em conformidade ao Método Fenomenológico busca-se aqui, a partir das perspectivas e impressões dos entrevistados, apreender suas vivências subjetivas e os significados que atribuem ao processo formativo desenvolvido pela e na ACADEPOL.

Importante ressaltar que os indivíduos experienciam e interpretam a realidade de maneira singular e subjetiva, pois suas vivências, sentimentos e significados sobre uma realidade não podem ser generalizados. No entanto, a partir das respostas dadas durante as entrevistas, pontos comuns, padrões e opiniões similares foram considerados na síntese, levando-se em consideração a “redução fenomenológica”, na qual as crenças, conhecimentos e pressupostos pré-existentes dos autores deste artigo acerca do processo educativo da ACADEPOL foram ignorados. O objetivo foi captar as impressões e perspectivas dos entrevistados de forma pura, sem julgamentos ou interpretações externas.

Questionados se a ACADEPOL atende às necessidades e expectativas dos servidores da PCMG, as respostas dos entrevistados evidenciam uma satisfação parcial com a academia. Embora reconheçam os esforços empreendidos pela gestão, coordenação e pelo corpo docente, ressaltam que ainda há o que se melhorar, sobretudo no que se refere ao atendimento do público do interior do estado, nos cursos práticos presenciais e na educação de adultos:

*Eu acho que no que diz respeito aos cursos na modalidade à distância, a ACADEPOL atende bem as necessidades e abarca uma quantidade de conteúdos muito grande, de modo a alcançar também os policiais de todo o Estado. Mas, no que diz respeito à parte de cursos de manejo de emprego de arma de fogo, técnicas de ação policial, de segurança pessoal, a meu ver, o quantitativo de cursos oferecido é pequeno e esta alguém da necessidade do serviço. É muito complicado conseguir vaga... não é todo mundo que tem esse acesso constante... Vou falar até sem muita propriedade, mas é o que me parece, as mesmas pessoas conseguem repetir cursos e outras acabam não fazendo, sabe? E esses cursos práticos necessariamente têm que ocorrer dentro da academia de polícia*

*ou por extensão, com os professores sendo direcionados a unidades policiais no interior... eu acho que É a única coisa que há uma falha (EN1)*

*Atende em partes, [...] eu tinha uma perspectiva um pouco diferente do ensino para adultos. Então eu me debrucei sobre alguns assuntos, sobre alguns aspectos para a educação de adultos, formação profissional... E a gente ainda precisa evoluir enquanto instituição (EN3).*

Em relação aos cursos ofertados, a adequação dos temas, carga horária, conteúdo e metodologias de ensino, os entrevistados reforçam a necessidade de uma atenção maior à oferta dos cursos aos servidores do interior, o retorno de cursos de línguas que havia no passado, o aprimoramento das metodologias para um público diversificado e alguns rearranjos necessários. Os entrevistados ressaltam a busca de melhoria contínua por parte da instituição, a qualidade dos materiais didáticos, sobretudo na modalidade EaD, o portfólio dos cursos e a oferta aberta para a comunidade em geral:

*A cada curso, a cada semestre, a cada ano, a ACADEPOL tem buscado aprimorar os cursos que são ofertados, sejam os cursos de educação à distância, sejam os cursos presenciais, incluindo aí o curso de formação técnico-profissional... Então, eu creio sim que a metodologia tem sido aprimorada, a qualidade dos materiais didáticos e também das temáticas que são ofertadas também tem sido aprimorada e cada vez a gente percebe uma evolução no portfólio de cursos que a academia oferece. Ela abarca os cursos relacionados ao mister da Polícia Civil, que é investigar, mas também atua num nicho que são os cursos voltados para a comunidade, para a população em geral. Então a ACADEPOL também tem esse viés de proximidade com a comunidade (EN2).*

*Eu acho que atende, de certa maneira, embora existam alguns desafios que precisam ser superados. Agora, com relação aos cursos livres, como o próprio nome diz, eles são livres, então, a depender do conteudista, a depender dos professores que vão ministrar os cursos, as metodologias são variadas. Também o público é variado porque também são ofertado os cursos tanto para os servidores, quanto para instituições externas ou para a população em geral. Então, eu acho que alguns cursos livres, eles também carecem de alguns arranjos mais específicos principalmente quanto à metodologia e ao conteúdo (EM3).*

*Pode-se pensar em outros cursos para atender bem o pessoal do interior e como de Belo Horizonte. [...] No passado, a gente teve na ACADEPOL alguns cursos, por exemplo, de línguas. Nós tivemos inglês, a gente tinha português... Poderia até reabilitar essa possibilidade de oferta.*

Questionados sobre a estrutura curricular do curso de formação inicial para os ingressantes na Polícia Civil em Minas Gerais, houve uma ênfase em seus pontos fortes e necessidades e oportunidades de melhorias, a saber:

*Acho que é um ponto forte do curso, dentro do curso, a parte de cultura jurídica, a parte de técnica de ação policial, Manejo e Emprego de Arma de Fogo, que é ao contrário do que acontece nos cursos oferecidos pela ACADEPOL pós-formação. Nesse momento de formação inicial, eu realmente entendo que os cursos da área prática são feitos num quantitativo adequado. E cultura jurídica também. Lado outro, eu acredito que nessa parte mais humanizada do trabalho policial falta carga horária. No que diz respeito a direitos humanos, mediação de conflitos, ética e integridade, são disciplinas que, na minha concepção, deveriam ter uma carga horária maior (EN1).*

*O curso de formação ele procura abarcar uma formação para o policial civil, tanto do ponto de vista da atuação específica de uma polícia de investigações, como uma visão mais sistêmica daquilo que o profissional de segurança pública procura fazer. Mas até mesmo diante de uma possível reformulação da matriz curricular nacional que está sendo já discutida no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, essa matriz dos cursos de formação da Polícia Civil de Minas Gerais precisará passar por uma reformulação. Em especial, o que eu diria que é uma necessidade mais premente de se reformular é termos um enfoque ainda maior na investigação. Então, hoje nós temos uma matriz que é boa, mas que ainda carece de um enfoque maior naquilo que é atividade precípua da Polícia Civil que é investigar (EN2).*

*Eu acho que os pontos fortes são as disciplinas dos cursos para as carreiras policiais, os cursos de ordem prática. E as disciplinas teóricas, eu acho que elas são, às vezes, muito maçantes, por exemplo, as disciplinas de carga jurídica. O aluno ele já entra muito preparado porque a prova exige muito dele de conhecimento jurídico. E aí às vezes aqui ele ainda tem que passar por uma carga horária de 30, 40 horas de conhecimento jurídico de novo. Talvez ela possa existir mas com outra perspectiva ou de outra forma, com outras metodologias (EN3).*

*Eu percebo que nós temos algumas disciplinas que têm uma carga horária muito curta, e essa carga horária acredito que ela não vai acrescentar muita coisa no conhecimento dos alunos. A gente talvez poderia melhorar a carga horária ou acrescentar a carga horária das matérias bem específicas de cada carreira. Por exemplo, a investigação, é, o manejo de arma, é, a investigação para os delegados, para os investigadores, o TPC, né, que é a parte prática do Escrivão, a aula bem específica do Escrivão, melhorar, aumentar a carga horária e diminuir algumas ou até mesmo excluir alguma carga horária de alguma disciplina que eu, no meu entendimento, é pequena. Por exemplo, uma carga horária de 10 horas-aulas. É pouco?*

*Eu acredito que é pouco, não dá para pessoa pegar muito conhecimento dessas cargas horárias pequenas, mas é a regra da academia (EN4).*

Evidencia-se nas perspectivas dos entrevistados que os conteúdos práticos da formação estão adequados, porém as disciplinas teóricas precisam de maior atenção e melhorias, como conteúdos de formação humana, formação específica em conformidade com a carreira e a área de atuação dentro da PCMG, bem como a adequação de cargas horárias das disciplinas.

Por fim, os entrevistados foram questionados em relação aos principais desafios enfrentados pela ACADEPOL na formação dos policiais civis, considerando o contexto atual da segurança pública em Minas Gerais.

O Entrevistado 1 enfatiza a **cultura organizacional da Polícia Civil**, o sentindo lato do seu trabalho e a necessidade de uma ruptura com padrões tradicionais e arcaicos, bem como a construção de uma nova polícia mais humana e próxima da sociedade. Seu discurso é emblemático e emocionante quando destaca que para além do tempo de formação é preciso atenção ao preconceito da sociedade quanto ao trabalho policial e ao seu principal objetivo.

*Tempo do curso de formação, eu já falei... O preconceito... uma visão que ainda perdura de que a polícia serve para colocar o bandido no caixão. E nós não somos aqui executores de nada, nós somos garantidores de direito e essa concepção ela ainda não está sedimentada no fazer policial, no entender policial. E muita gente entra na polícia achando que está entrando para acabar com o bandido e acabar no pior sentido da palavra... Então acho que um grande desafio é essa mudança da cultura policial. Como fazer isso? Talvez com mais tempo de curso de formação, talvez com seminários, talvez com participação da sociedade civil, talvez com um filtro diferente no concurso público que abarque mais questões voltadas à dignidade da pessoa humana, à ética, à integridade, aos direitos humanos, à lei orgânica e talvez menos questões de direito processualista, menos questões do direito penal e a sua concepção abstrata de crime. Mais questões que considerem o ser humano em sua integralidade, não apenas o que o direito diz que tem que ser apenado. Especialmente porque nós temos um direito penal extremamente patrimonialista que não pune os crimes de colarinho branco, que pune aquele que não teve acesso a uma educação de qualidade, aos mesmos bens, e bens que eu estou falando aqui, no sentido estrito da palavra, os bens patrimoniais que nós, que os demais tiveram. Enfim, acho que o grande desafio é mudar a cultura policial (EN1).*

O Entrevistado 2 reafirma essa necessidade de preparar o Policial Civil para uma **mudança na cultura institucional**, sobretudo diante dos avanços tecnológicos e da diversidade da sociedade contemporânea, enfatizando que a **cultura de uma polícia truculenta** não satisfaz mais as necessidades sociais:

*Eu diria que os principais desafios estão relacionados primeiro em suplantando definitivamente aquela cultura ainda de uma polícia truculenta, que mesmo que seja exceção, ainda resiste e persiste.... E também estarmos em constante alinhamento com esses avanços tecnológicos e sociais, que não são fáceis de acompanhar. E também conseguirmos abarcar nos cursos, nessa formação continuada do policial, a diversidade da sociedade... Romper de forma definitiva (com a imagem de uma polícia truculenta) porque a gente avançou e avançou muito (EN2).*

Já o Entrevistado 3 enfatiza que a ACADEPOL necessita de um melhor adequação do curso de formação inicial dos policiais a partir de novas **metodologias de ensino**:

*Como eu te disse o curso de formação de certa forma, como ele é regido por uma matriz nacional, eu acho que, no geral, o curso tem algumas diretrizes que são bases para a área de segurança pública. Todavia, eu acho que a gente ainda caminha muito lentamente no sentido de utilizar novas metodologias como, por exemplo, uma pedagogia baseada em resolução de problemas, um ensino com metodologias ágeis, por exemplo, umas disciplinas que utilizem novas perspectivas para encarar o mesmo problema. [...] Sendo que a tecnologia avançou muito, você tem novas perspectivas, não que você tem que jogar fora o que você já fez ou o que ainda a gente ainda faz, mas você pode apresentar novas perspectivas... (EN3)*

O Entrevistado 4 pareceu não entender bem a questão proposta sobre os desafios da ACADEPOL para formar adequadamente os seus policiais, considerando o contexto atual da segurança pública em Minas Gerais. Porém, sua resposta, pode servir de alerta para os detentores das decisões das ações da academia, uma vez que aborda a necessidade do novo policial já nomeado como servidor público ter que **dividir seu tempo de formação com sua atuação na prática em serviço**:

*No passado, os alunos, futuros servidores, ficavam à disposição da academia (em tempo integral). Então era possível que a academia solicitasse a presença deste aluno em atividades de formação, nos finais de semana, à noite e horários fora do horário de comercial, Então, a academia tinha essa flexibilidade. [...] Atualmente, em razão do aluno já ser nomeado, ele é servidor e, sendo servidor ele tem que cumprir uma carga horária, obri-*

*gatoriamente a carga horária que a lei exige. Então, meio que ficou preso a essa questão do horário. Isso seria um desafio conciliar essa questão da carga horária do ser servidor (estando ainda em formação) (EN4).*

Outras questões foram abordadas nas entrevistas, mas considerando os limites deste artigo, espera-se que os excertos de fala selecionados e as categorias abordadas no texto possam auferir reflexões, debates e ações de melhorias no que tange a formação dos policiais civis de Minas Gerais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação adequada de qualquer força policial é fundamental para garantir a eficácia da segurança pública e a proteção dos direitos dos cidadãos. Em se tratando da Polícia Civil permitir que os policiais desenvolvam habilidades técnicas e teóricas é essencial para seu trabalho de investigar crimes, coletar provas e interagir com a comunidade de forma ética e eficaz.

Para que haja uma formação sólida, a inclusão de uma formação sobre direitos humanos crucial para prevenir abusos de poder e o fim da truculência policial, pode mudar a imagem da Polícia Civil na sociedade e garantir uma atuação policial que respeite a dignidade de todas as pessoas; assim como a capacitação em mediação e resolução de conflitos para lidar com situações tensas de forma pacífica, reduzindo a escalada de violência.

A evolução tecnológica e a diversidade cultural e social da população, sendo levadas em conta quando da oferta e planejamento dos cursos, certamente ajudará a preparar os policiais para lidar com diferentes grupos de forma respeitosa e inclusiva.

E, para além a formação inicial e da disponibilidade total dos policiais para seu processo de formação, o aprimoramento constante, em uma formação contínua, é necessária para que os policiais se atualizem garantindo uma resposta mais eficaz às demandas sociais.

Esses aspectos mostram que uma formação de qualidade é crucial não apenas para a eficiência da Polícia Civil, mas também para a construção de uma relação de confiança entre a polícia e a comunidade.

Para além da ACADEPOL no Estado de Minas Gerais, dezenas de outras instituições profissionais que atuam no campo da segurança pública realizam inúmeras iniciativas no campo da educação para o trabalho policial. Esse universo precisa ser mais pesquisado nas áreas de educação, sobretudo da edu-



cação profissional, de forma a considerar a Educação Policial uma delimitação relevante de estudos e pesquisas na área.

O presente artigo, derivado de uma breve pesquisa documental, bibliográfica e empírica, consciente de seus limites e inacabamento, objetiva trazer a formação profissional do policial civil ao debate acadêmico. Diversas questões ainda precisam ser abordadas e pesquisas em profundidade necessitam ser realizadas de forma a contribuir para a formação profissional da Polícia Civil. Esperamos que a leitura deste artigo possa suscitar o interesse de estudantes e pesquisadores interessados na temática.

## REFERÊNCIAS

MINAS GERAIS. Decreto n.º 7287, de 17 de julho de 1926. MINAS GERAIS. Lei n.º 380, de 27 de Agosto de 1904.

MINAS GERAIS. Lei n.º 5.406, de 16/12/1969.

MINAS GERAIS. Lei n.º 3214 de 1964.

MINAS GERAIS. Resolução da Secretaria de Estado de Educação n.º 4.865, de 31 de maio de 2023.

PEREIRA, P. A. O desenvolvimento organizacional de um órgão público – ACADEPOL: um estudo de caso (Dissertação de mestrado). Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, Curso de Mestrado em Administração, 1987.